



EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PL Nº 14949/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Destina R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a implantação da
Moeda Social.

1. Ao ANEXO IV – PROGRAMAS E AÇÕES **retira-se:**

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Órgão Responsável 4 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
Meta Física (Quantitativo): CAMPANHAS REALIZADAS	2026	2027	2028	2029
	12,00	12,00	12,00	12,00

2. No Anexo V – AÇÕES POR ÓRGÃO

2.1 - Onde se lê:

Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
Próprio	22.078.200,00		22.078.200,00

Leia-se:

“Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
-----------	---------------------------	-----------------------------	-------------





Próprio	21.678.200,00		21.678.200,00”
---------	---------------	--	----------------

2.2 – No Anexo IV, na ação:

Ação: 1303 - IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL

Órgão Responsável 15 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Descrição: IMPLANTAR A MOEDA SOCIAL, COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO PARA EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO E FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PAIF DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
Meta Física (Quantitativo): PROJETO IMPLANTADO	2026	2027	2028	2029
	1,00	0	0	0

Onde se lê: Anexo V:

Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
Próprio	0	8.500,00	8.500,00

Leia-se:





“Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
<i>Próprio</i>	0	408.500,00	408.500,00”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo realocar parte dos recursos da Ação 2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo, equivalente a menos de 10% do total previsto, para ampliar a dotação da Ação 1303 – Implantação da Moeda Social, atualmente insuficiente no PPA 2026–2029 para garantir sua execução plena e sustentável.

A falta de previsão orçamentária adequada desde o PPA compromete o início e a expansão de um programa estratégico de inclusão social e fortalecimento econômico local. Garantir os recursos de forma antecipada é assegurar que a política possa ser implementada de modo estruturado e contínuo.

A Moeda Social Japi, apresentada pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) em agosto de 2025, será voltada a pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade, permitindo o acesso a bens essenciais e promovendo a circulação solidária de renda no comércio local. Experiências exitosas, como o Banco Palmas (Fortaleza/CE) e o Banco Mumbuca (Maricá/RJ), demonstraram aumento de até 30% na movimentação econômica local e redução da pobreza extrema (IPEA, 2022).

A medida integra o eixo “Jundiaí que Acolhe” do PPA 2026–2029, consolidando a política de economia solidária e inclusão produtiva. O reforço orçamentário garantirá sua implementação em maior escala, com impacto direto na dignidade e autonomia da população atendida.

A presente emenda está plenamente em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal, o art. 131 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e o art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que indicam a fonte de recursos — por anulação parcial da ação de comunicação institucional — e são compatíveis com as diretrizes e programas do PPA 2026–2029.





Trata-se de uma medida de responsabilidade fiscal e compromisso social, voltada ao fortalecimento de políticas públicas ambientais, culturais e de inclusão que qualificam a gestão municipal e respondem aos desafios contemporâneos da cidade.

HENRIQUE DO CARDUME

